



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

Exmo. Sr. TIAGO LORENZI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE/RS

Indicação nº 011/2021, de 31 de Maio de 2021.

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie uma ficha exclusiva na Unidade Básica de Saúde para pacientes que necessitam realizar a renovação/prorrogação de receitas médicas.

JUSTIFICATIVA:

Nobres colegas.

É de extrema importância para esta municipalidade que seja criada uma ficha exclusiva na UBS, com o objetivo de atender os pacientes que necessitam de prorrogação/renovação de receituário médico para obtenção de medicamentos, exames, entre outros fatores.

Atualmente o paciente que necessita desta prorrogação/renovação/validação passa por longos períodos na fila de atendimento, para posteriormente conseguir o atendimento.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 31 de Maio de 2021.

DARCI PAIDA
Vereador (PP)

Recebi em ____ / ____ / ____
